

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 109 • 4 de julho de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE)

Ato do Diretor

Processo SEI-070002/012881/2021

Instituto Vida Livre 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.101840/2018

Francisco Vilela de Souza 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo SEI-070005/000526/2022

Vale do Café Auto Posto LTDA. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo SEI- 070008/000310/2022

Indcom Ambiental LTDA. 4

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE)**Ato do Diretor****De 1 de julho de 2022****Processo SEI-070002/012881/2021****Instituto Vida Livre****Autorização Ambiental 000773****Validade: 1 de julho de 2024**

Concedida a Autorização Ambiental para fauna silvestre em cativeiro, na categoria Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre Nativa - CRAS na Rua Caminhoá 11 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ.

Leandro Luiz de Jesus Gomes**Diretor**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Ato do Diretor****De 30 de junho de 2022****Processo E-07/002.101840/2018****Francisco Vilela de Souza****Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção 052866****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental de faixa marginal de proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Parabíba do Sul e a Faixa Non Aedificandi (FNA) do córrego sem nome, com base no parecer técnico nº 086/2022/sefam-gelirh, das fls 53 às 55, na avenida francisco chrisóstomos torres, lote 1-a 1 - nº 2221 -pinto da serra, município volta redonda - RJ.

Leronardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato do Superintendente****De 1 de junho de 2022****Processo SEI-070005/000526/2022****Vale do Café Auto Posto LTDA.****Licença de Operação IN000698****Validade: 1 de junho de 2028**

Concedida Licença de Operação para realizar as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos (GNC - Gás Natural Comprimido ou Gás Natural Veículo). Válida em todo o território do Estado do RJ.

Washington Tadeu Granato Costa**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Ato do Superintendente****De 1 de julho 2022****Processo SEI- 070008/000310/2022****Indcom Ambiental LTDA.****Licença de Operação IN000896****Validade: 1 de julho de 2028**

Concedida a Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais perigosos (Classe I), resíduos industriais não perigosos (classe II) e resíduos de serviços de saúde dos grupos a, b, e (classe I) em todo o território do Estado do RJ.

Luciano Galdino de Paiva**Superintendente**
